



**Dispõe sobre o Calendário de
Compensação das Atividades Acadêmicas
da Universidade FUMEC.**

O Reitor da Universidade FUMEC, no uso de suas prerrogativas estatutárias, com fulcro no art. 24, incisos XII e XV do Estatuto da Universidade e considerando:

- a) os dias que as atividades acadêmicas foram suspensas em virtude das manifestações ocorridas em todo o país;
- b) a realização dos jogos da Copa do Mundo 2018, no período de 14 de junho a 15 de julho do corrente ano, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do Mundial, em especial no dia 22 de junho de 2018 – turno manhã (data que compreende o semestre letivo);
- c) a necessidade de regulamentar as medidas por meio de um instrumento formal para estabelecer o calendário de compensação das atividades acadêmicas,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI) o calendário de compensação das atividades acadêmicas, como segue:

DIAS/TURNOS ATIVIDADES SUSPENSAS/ALTERADAS	MOTIVOS	MODALIDADES	DATAS EM QUE AS ATIVIDADES ACADÊMICAS SERÃO COMPENSADAS
25/05 sexta-feira (Noite)	Manifestações ocorridas em todo o país	Presencial	29/06 sexta-feira (Noite)
26/05 sábado letivo (Manhã/Noite)		Presencial/EAD	30/06 sábado
28/05 segunda-feira (Manhã/Noite)		Presencial/EAD	02/07 segunda- feira (Manhã/Noite)
29/05 terça-feira (Manhã/Noite)		Presencial/EAD	03/07 terça- feira (Manhã/Noite)
30/05 quarta-feira (Manhã/Noite)		Presencial/EAD	27/06 quarta- feira (Manhã/Noite)
22/06 sexta-feira (Manhã)	Copa do Mundo	Presencial	29/06 sexta-feira (Manhã)
02 a 06/07 segunda a sexta-feira (Manhã/Noite)	Alteração do Calendário Prova Especial	Presencial	05 a 11/07 (Manhã/Noite)

REITORIA

Av. Afonso Pena, 3880 - Cruzeiro
30130-009 - Belo Horizonte, MG
Tel. 0800 0300 200
www.fumec.br

CAMPUS

Rua Cobre, 200 - Cruzeiro
30310-190 - Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 3228-3000
www.fumec.br



**UNIVERSIDADE
FUMEC**

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade FUMEC, observados os termos do Estatuto e o Regimento da Universidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2018.


Prof. Fernando de Melo Nogueira
Reitor

REITORIA

Av. Afonso Pena, 3880 - Cruzeiro
30130-009 - Belo Horizonte, MG
Tel. 0800 0300 200
www.fumec.br

CAMPUS

Rua Cobre, 200 - Cruzeiro
30310-190 - Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 3228-3000
www.fumec.br